

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4360

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die, licença maternidade, licença saúde, licença prêmio, licença sem vencimento, nomeação, exoneração, troca de cargo e designação).....Pág. 3 – 27
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Vagas para o gozo de Licença Aprimoramento).....Pág. 27, 28
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 28
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 28, 29

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Criar comissões).....Pág. 29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 e 002/24.....Pág. 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 30
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 30, 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 31

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Férias).....Pág. 31

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR: R\$ 15.936,60 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 27/06/2025

ORÇAMENTO:

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300100 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO

Exercício 2024: 7.968,24 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Exercício 2025: 7.968,24 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Sub-Elemento: 3390390100 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO

Exercício 2024: R\$ 0,06 (seis centavos).

Exercício 2025: R\$ 0,06 (seis centavos).

CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ/MF n.º 63.887.699/0001-73

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes n° 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: DANILO RIBEIRO ROCHA

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.133 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n° 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto n° 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADINETE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula funcional n° 16671-5, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria n° 2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.134 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n° 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto n° 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CARLA CARDOSO SANTOS, matrícula funcional n° 16647-2, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria n° 2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.135 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n° 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto n° 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AUREA COELHO LOPES, matrícula funcional n° 16640-5, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria n° 2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.136 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n° 20.808, de 1° de janeiro de 2021 c/c Decreto n° 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLAUDILENA REBELO MONTEIRO PAPASPIROPOULOS, matrícula funcional nº. 36722-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.137 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CRISTIANE DOS SANTOS MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16677-4, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.138 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DANIELLE DOMINGUES GUIMARAES, matrícula funcional nº. 16636-7, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.139 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDILENE ARAUJO AMARAL, matrícula funcional nº. 16654-5, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.140 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FABIA PATRICIA LAMEIRA DE CASTRO, matrícula funcional nº. 16667-7, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.141 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FABRICIA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº. 14671-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.142 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal IDALIA MONTEIRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 16669-3, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.143 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JULIA CATARINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 16656-1, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.144 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JULIANI DE CASSIA VASCONCELOS DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 46843-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, cód. DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.145 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARIO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 31478-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.146 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DIONE SIROTHEAU DE MELO, matrícula funcional nº. 29315-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.147 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RONILDO DA COSTA FREITAS, matrícula funcional nº. 35811-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.148 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MATHEUS GONCALVES CARDOSO, matrícula funcional nº. 37597-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.149 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENNIS HELITO RAIOL FERREIRA, matrícula funcional nº. 36009-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.150 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 6700-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.151 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 36665-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.152 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA MARIA REBELO CAMPOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37972-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.227 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JARLERNE GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 67120-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal,

vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.249 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ERIKA AMORAS DA ROCHA FRAGA FONSECA, matrícula funcional nº.46149-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.354, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal KATIA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº. 75710-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 3º de junho de 2024 à 02 de junho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 3º de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.355, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal FABIO PANTOJA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 73881-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 5º de junho de 2024 à 04 de junho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 5º de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.404 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO GLEISON GOMES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº.23016-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.405 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº.37703-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.406 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CRISTIAN ANTONIO LOBATO CARVALHO, matrícula funcional nº.45912-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.407 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LEONAM BENTES FERREIRA, matrícula funcional nº.45903-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.408 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAPHAEL MONTEIRO MALCHER, matrícula funcional nº.45926-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.462, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRACEMA DOS REIS MORAES, matrícula funcional nº. 26485-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 à 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.463, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26388-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.464, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA SILENE RIBEIRO DE BRITO, matrícula funcional nº. 26516-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.465, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 263036-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 2º de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.
Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.466, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA PINHEIRO BANDEIRA GONCALVES, matrícula funcional nº. 23537-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 20 de maio à 18 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.467, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ROBERTO MAIA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 2396-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.468, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANYLMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 358550-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.
Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.469, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 18485-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.470, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUISA LEAL TAVARES, matrícula funcional nº. 26768-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.471, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 20287-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.472, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANI ANDRADE CABRAL, matrícula funcional nº. 24164-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.473, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16233-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.474, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILENE ARAUJO AMARAL, matrícula funcional nº. 16654-5, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.475, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDNEY DA SILVA BARBOSA SILVA, matrícula funcional nº. 34362-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.476, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula funcional nº. 26435-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.477, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ERITON DOUGLAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 34140-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.478, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GENILDA MARIA DE SOUSA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 26710-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.479, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLENDA COUTINHO MENDONÇA, matrícula funcional nº. 35510-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.480, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANILDA ARAUJO DAS CHAGAS, matrícula funcional nº. 33843-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.481, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33852-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.482, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEYTHE LIRA CHAVES, matrícula funcional nº. 34441-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.483, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAGDA SUENIA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 26549-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.484, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARGARETH FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26559-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.548, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRACINTIA DOS SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 26607-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.549, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MORESSON CESAR LOPES SILVA, matrícula funcional nº. 267201, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.550, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 26903-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.551, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA DE JESUS DE MELO CARRERA, matrícula funcional nº. 26633-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.552, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RUI LUIZ LEAL PONTES, matrícula funcional nº. 26666-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de maio à 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.553, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA MARIA DA COSTA FONSECA, matrícula funcional nº. 16645-6, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.554, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS LIMA SIMOES, matrícula funcional nº. 26796-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de maio à 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.555, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARE DE SOUSA TEIXEIRA PANTOJA, matrícula funcional nº. 359440-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.556, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DAMASO SILVA, matrícula funcional nº. 244007-2, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 3º de maio à 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 3º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.557, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELY DO CARMO MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 187674-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.558, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, matrícula funcional nº. 241628-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.559, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINETE DE SOUSA HONORATO, matrícula funcional nº. 71110-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 2º de maio à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.560, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, matrícula funcional nº. 71390-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 e 2011/2016, a ser gozada no período de 2º de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.561, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GILBERT BRAGA RAIOL, matrícula funcional nº. 73130-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.562, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILDA CRISTIANNE LEO TAVARES, matrícula funcional nº. 238988-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 2º de maio à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.563, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GONCALVES MORAES, matrícula funcional nº. 166880-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.564, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO, matrícula funcional nº. 186937-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 2º de maio à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.565, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 68373-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015 e 2015/2020, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.566, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº. 292303-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.567, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARYNEIDE BRASIL DA SILVA, matrícula funcional nº. 346543-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.568, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO MACHADO PIRES, matrícula funcional nº. 54321-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1999/2004 e 2014/2019, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.569, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSELY DO CARMO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 244511-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.570, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO, matrícula funcional nº. 73555-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.571, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILLA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 188352-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013 e 2013/2018, a ser gozada no período de 2º de maio à de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.2.572, 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELLEM MOURA REPOLHO, matrícula funcional nº. 250660-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 2º de maio à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 2º de maio de 2024.

Ananindeua (PA) 12 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.787 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ORLANDINA SANTOS DO AMARAL, matrícula funcional nº. 7371-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março à 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.788 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, matrícula funcional nº. 34160-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de maio à 29 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.789 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7533-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de maio à 08 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.790 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO FARIAS, matrícula funcional nº. 23367-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de maio à 29 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.791 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATHLEEN DE NAZARE BOUTH PRICKEN, matrícula funcional nº. 36064-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 12 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.792 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIDA DE CARVALHO ESTUMANO, matrícula funcional nº. 34713-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 12 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.793 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACQUELINE MODESTO SILVA, matrícula funcional nº. 25021-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 12 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.794 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO C. DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.795 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENA DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº. 7052-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.796 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº. 5332-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.797 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 12 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.798 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUZA, matrícula funcional nº. 7345-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 12 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.799 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEÃO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 01 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.800 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL LEVY BELEM PINHEIRO, matrícula funcional nº. 36528-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de junho à 19 de setembro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.802 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES, matrícula funcional nº. 32602-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril à 04 de julho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.803 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 14 de junho à 01 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.810 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 33740-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, cód. DAS-02, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.811 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCILENE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 15840-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.812 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DE SOUZA MORAES, matrícula funcional nº. 109-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.813 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCUS VINICIUS VIANA SOARES BARRETO, matrícula funcional nº. 31541-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.818 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GRAZIELE DE SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 66562-2, ocupante do cargo de Analista Municipal,

vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.819 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIANA GABRIELA ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº. 66603-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.820 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23056-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 15 de abril à 14 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.825 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAROLINE ESTERFANNY SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36660-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de março à 22 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2024.
Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.826 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TATIANE DE NAZARE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula funcional nº. 33632-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 06 de maio à 11 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.827 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS, matrícula funcional nº. 7045-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 08 de janeiro a 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.828 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 66297-6, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 04 de maio à 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.829 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16503-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de abril à 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.830 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA SARAH DE ALMEIDA MENDES, matrícula funcional nº. 37659-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de abril à 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.831 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVETE LIMA TANAJURA, matrícula funcional nº. 66462-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de abril à 05 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.832 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO BARRETO, matrícula funcional nº. 60955-2, ocupante do cargo de Coordenador de Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de abril à 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.833 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALICE SILVA BATISTA, matrícula funcional nº. 34103-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de abril à 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.834 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE DA COSTA SOARES, matrícula funcional nº. 47046-5, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de abril à 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.835 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENILCE LIMA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 38104-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de abril à 05 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.836 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA LIMA RAMOS, matrícula funcional nº. 61050-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de maio à 28 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.837 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIKA LARISSA TRINDADE TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 66083-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de abril à 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.838 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula funcional nº. 30386-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro à 27 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.839 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALDIR JOSE MARINHO LOBATO JUNIOR, matrícula funcional nº. 46649-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, cód. ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença

para tratamento de saúde, no período de 08 de dezembro de 2023 à 15 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.840 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDINELMA FERREIRA DA SILVA SILVA, matrícula funcional nº. 36431-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro de 2023 à 20 de março de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.841 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional nº. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 30 de maio à 28 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.842 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NARA MARIA CABRAL ANTUNES, matrícula funcional nº. 17766-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de fevereiro à 11 de março de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.843 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de janeiro à 17 de março de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.844 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março à 16 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.845 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de abril à 16 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.846 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio à 15 de junho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.847 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEFYANNE LOPES DUARTE, matrícula funcional nº. 36195-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de maio à 27 de julho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.848 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO NUNES DE MORAES, matrícula funcional nº. 25568-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de março à 06 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.849 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS MENEZES CAMPOS, matrícula funcional nº. 46369-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto de 2023 à 14 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.850 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WANDERSON VIEIRA LIMA, matrícula funcional nº. 4166-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Prestador de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro à 12 de março de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.851 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEREZINHA PONTES DA SILVA, matrícula funcional nº. 38027-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de janeiro à 15 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.852 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RONALDO LIBORIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 32888-0, ocupante do cargo de Assistente técnico executivo, cód. ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de março à 09 de julho de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.884 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PAMELA ZATREPALEK DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 25662-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18 de junho à 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.892 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALVARO HENRIQUE COSTA SANSÃO, matrícula funcional nº. 38176-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 788, de 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.901, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KATARINA ROCHA DE MORAES, matrícula funcional nº. 35805-3, ocupante do cargo Coordenador de Projeto, Código DAS-01, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR KATARINA ROCHA DE MORAES, matrícula funcional nº.35805-3, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.902, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula funcional nº. 374318-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.903, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.904, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FLAVIO MENDES PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.905, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MERY TATIANE DE SOUZA SANTANA, para exercer o cargo Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.908, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIOGO SILVA MIRANDA DE MIRANDA, para exercer o cargo Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.910, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FABIO RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.911, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IVALDO DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.919, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e ;

Considerando o acordo de Cooperação Técnica Ministério das Mulheres 31/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva, BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA, matrícula funcional nº. 24745-6, para exercer a função de Gerente Financeira da Casa da Mulher Brasileira, a fim desempenhar as atribuições definidas nas cláusulas décima quinta e décima sexta, do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.926, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MITERRAN LOPES FEITOSA, matrícula funcional nº. 66425-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 42.2024 - SEMAD**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JONILSON REIS PINHEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática:
04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.
Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte: 150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 5.456,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 18 de junho de 2024 e encerramento em 17 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Ananindeua, PA, 28 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JONILSON REIS PINHEIRO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 042.483.482-09

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 43.2024 - SEMAD**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARLON TAVARES MONTEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática:
04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.
Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte: 150000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 5.456,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 21 de junho de 2024 e encerramento em 20 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 28 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARLON TAVARES MONTEIRO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 005.198.482-25

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE Nº 239/2024-GAB/SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dá publicidade ao número de vagas para o gozo de Licença Aprimoramento nos cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado, aos integrantes do Grupo Magistério Municipal, para fruição a partir do segundo semestre do ano de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº. 1.821, de 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 da Lei Municipal nº 2.355/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.747/2024;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria nº 065/2024-GABS/SEMED, de 01 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DAR PUBLICIDADE ao quantitativo de vagas para concessões de Licenças para Aprimoramento Profissional, em cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, aos servidores efetivos integrantes do Grupo Magistério Municipal.

Art. 2º. As vagas para os cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, para fruição a partir do segundo semestre de 2024, serão ofertadas nos seguintes quantitativos:

CURSO	VAGAS
MESTRADO	08
DOCTORADO	04

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2024.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal da Educação

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 092/2023/SEMED/PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.810.097/0001-18, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02:

FUNDEB

Funcional programática: 12.361.0002.2.332 – Implementação do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.14.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Fonte de Recurso: 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Valor da Dotação: R\$ 4.130.461,16 (quatro milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02:

FUNDEB

Funcional programática: 12.365.0002.2.356 – Implementação de Educação Infantil – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.14.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Fonte de Recurso: 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Valor da Dotação: R\$ 90.406,43 (noventa mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 21 de junho de 2024

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 de 13/03/2024

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1747/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ANGELA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS**

Matrícula: **672076/1**

Cargo: ACOMPANHANTE EM EDUC ESPE

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1015/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ELIAS DE SOUZA PINTO**

Matrícula: **665428/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1243/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **KARL CHE MARQUES MALCHER**

Matrícula: **668109/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1028/2023.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA**

Matrícula: **665568/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1349/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **SILVANA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA**

Matrícula: **670227/1**

Cargo: ANALISTA MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1287/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ELIO TORRES DE LIMA**

Matrícula: **672599/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.103/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ILZANE VEIGA OLIVEIRA**

Matrícula: **661880/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.634/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **JOSIANE TAINARA DA SILVA BARBOSA**Matrícula: **331899/4**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.643/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **JUCILENE MOREIRA FROES**Matrícula: **662623/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.928/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **KAMILLY SWANY SOUSA SILVA**Matrícula: **665150/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.169/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **KETIMA ALMENDRA MACIAS**Matrícula: **281387/4**

Cargo: PROFESSOR..

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.851/2023.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **LAILA PANTOJA DE QUEIROZ**Matrícula: **671860/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.661/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO**Matrícula: **662739/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.564/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **PAULO MIRANDA BRONI DE QUEIROS**Matrícula: **460125/4**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.1621/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**Matrícula: **667803/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.288/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **STEPHANE ROCHA CRUZ**Matrícula: **661180/1**

Cargo: ANALISTA MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.962/2023.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 30/06/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **VANESSA JANAINA SOARES PEREIRA**Matrícula: **460486/3**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO****SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 009, DE 27 DE JUNHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 1.919, de 08 de ABRIL de 2024

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Recebimento e Comissão de Cadastramento e Comissão de Emplacamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Recebimento da Secretaria Municipal de Administração.

VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS (MAT. 37500-4) – Presidente
LAIANE TEIXEIRA DE SOUZA (MAT.27433-0) – Membro
OSVALDO MARTINS DE SENA (MAT. 32033-1) – Membro

Art. 3º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Emplacamento da Secretaria Municipal de Administração.

VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS (MAT. 37500-4) – Presidente
LAIANE TEIXEIRA DE SOUZA (MAT.27433-0) – Membro
OSVALDO MARTINS DE SENA (MAT. 32033-1) – Membro

Art.4º Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Cadastramento da Secretaria Municipal de Administração.

VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS (MAT. 37500-4) – Presidente
LAIANE TEIXEIRA DE SOUZA (MAT.27433-0) – Membro
OSVALDO MARTINS DE SENA (MAT. 32033-1) – Membro

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de JUNHO de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/24SEMUPA/PMA

PROCESSO:18.751/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA.

CONTRATADA:LUCINA LIMA DOS SANTOS, CNPJ Nº 864.604.122-00.

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA 12806
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2012200152370 Apoio as ações administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339036-Outros serviços de terceiros –Pessoa física
SUB-ELEMENTO:3390361400-Locação de imóveis
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados a impostos

Fundamento legal: em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). inexistência (art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

PEDRO SOARES LEÃO

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura/SEMUPA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/24 SEMUPA/PMA

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU-PA, SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17.858/2023- SEMUPA/PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA.

CONTRATADA: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.142,03 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA 12806
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 2012200152370 Apoio as ações administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 449052 Equipamentos e materiais permanentes

SUB-ELEMENTO: 4490522400 – Mobiliário em geral
SUB-ELEMENTO: 4490521800
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados a impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024.

PEDRO SOARES LEÃO

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura/SEMUPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ALMÁA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 29 de junho de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 29 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 15.451.0009.2.3.93

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01

Fonte: 15000000

Valor alocado para 2024: R\$-9.769.443,38

Valor alocado para 2025: R\$-9.769.443,38

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
RODRIGO HOUAT NASSER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS, CIDADE NOVA VI, AURÁ, 40 HORAS, ÁGUAS BRANCAS, ÁGUAS LINDAS, ATALAIA E DISTRITO (PA DO DISTRITO) E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS NA PA E REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-3.511.885,52 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) do valor original do contrato. **DOS ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-

4.811.161,80 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), correspondentes a 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-55.105.537,75 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), passa para R\$-56.404.814,03 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
HELDER FERNANDES AGRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.959.905/0001-63, neste ato representada pela **Sra. WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 4077885, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91– **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.13.12.2022.SESAU, por mais 06 (seis) meses, para fins de consumo do saldo contratual existente, no valor de R\$ 3.907.876,44 (três milhões novecentos e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 06 (seis) meses, a contar de 13/06/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.331 (Manutenção do Programa Melhor em Casa)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-36 e 339092-30

FONTE: 16000000

VALOR: R\$ 3.907.876,44 (três milhões novecentos e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** e F. CARDOSO & CIA LTDA **(CONTRATADA)**.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0409 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLECIO DA SILVA FRANCO**, matrícula nº 364238-0/1, do cargo DAS 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0410 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDUARDO VINICIUS SILVA DIAS**, matrícula nº 364446-4/1, do cargo DAS 07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA